



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 885, de 04 de janeiro de 1.993.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mes de janeiro fica fixado em cr\$259.439,25, as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR de que trata a lei municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.993, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 1.993.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura